

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Fica homologado nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, Processo Licitatório 50/2018, Pregão Presencial 22/2018 de 17/05/2018, cuja sessão e abertura de proposta realizaram-se no dia 29/05/2018, a abertura de documentação foi realizada no dia 29/05/2018, sendo declaradas as empresas vencedoras da presente licitação, para Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda escolar e de outros setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, com entrega parcelada, conforme condições e especificações constantes no Anexo I do presente edital.

Com o valor total de R\$ 60.727,70 (Sessenta mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), referente aos itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,16,17,18,19,21,22,23,24,28 e 29, o proponente **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito. Industrial, Cep: 15.035-510, na cidade de São José do Rio Preto – SP.

Com o valor total de R\$ 19.404,10 (Dezenove mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos), referente aos itens 1,11,14,15,20 e 30, **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP**, CNPJ: 22.448.098/0001-87, situada à Rua Vitoriano Gasparo, nº 131, Mini Distrito Adail Vetorasso, CEP: 15.046-768, na cidade de São Jose do Rio Preto.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de Junho de 2018.

Augusto Donizetti Fajan  
Prefeito Municipal